



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



OFÍCIO Nº 303 / 2018 / PREVIMIRACEMA **Miracema-RJ, 21 de Setembro de 2018**

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 224.582-2/08

Celso Peruci

Cópia

Sra Presidente,

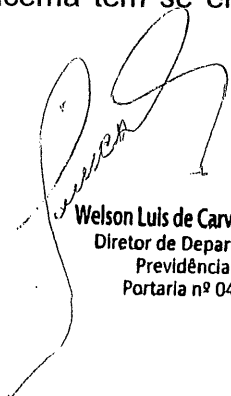
Em atendimento ao disposto na diligência contida no Processo acima identificado às fls. 96-verso, vimos pelo presente informar o que se segue:

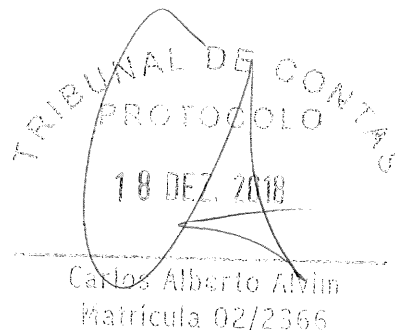
1. Termo de conhecimento.
2. , 3 e 4. Portaria publicada retificando a fundamentação e a parcela Adicional por Tempo de Serviço.

Diante do exposto, solicitamos o registro do benefício em pauta.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,


Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018


TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
18 DEZ. 2018
Carlos Alberto Alvim
Matrícula 02/2366